

### INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Contrato nº 06/2019. Processo nº 09/2019, Dispensa nº 03/2019. Objeto: Locação de galpão em condomínio industrial para implantação da central de distribuição da ICISMEP. LOCADOR: RAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral – Diretor Geral da ICISMEP e representante do locador. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações da ICISMEP, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10 às 16 horas. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4428.

RESOLUÇÃO nº 58/2019 - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.860.100,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, Presidente e João Luiz Teixeira, Secretário Executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018; RESOLVEM:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.860.100,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil e cem reais) as seguintes dotações da ICISMEP. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
1.01.00.04.122.0002.2.0001 - 3.1.90.11. GESTÃO/ REC. PRÓPRIOS	R\$ 70.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001 - 3.1.90.13. GESTÃO/ REC. PRÓPRIOS	R\$ 178.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001 - 3.1.90.94. GESTÃO/ REC. PRÓPRIOS	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 251.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 251.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais	
1.02.01.10.302.0003.2.0002 - 3.1.90.04. ATEND. AMBULATORIAL	R\$ 68.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002 - 3.1.90.11. ATEND. AMBULATORIAL	R\$ 20.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002 - 3.1.90.13. ATEND. AMBULATORIAL	R\$ 24.500,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-3.3.90.39.ATEND. AMBULATORIAL	R\$ 1.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.112.500,00
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos	
1.02.02.10.302.0003.2.0003-3.1.90.11. ATENDIMENTO CIRURGICO	R\$ 218.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003 - 3.1.90.13. ATENDIMENTO CIRURGICO	R\$ 64.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003 - 3.1.90.94. ATENDIMENTO CIRURGICO	R\$ 10.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 292.500,00
Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho	
1.02.08.10.302.0003.2.0015 - 3.1.90.04. ATEND. AMB. BRUM.	R\$ 10.000,00
1.02.08.10.302.0003.2.0015 - 3.1.90.11. ATEND. AMB. BRUM.	R\$ 57.000,00
1.02.08.10.302.0003.2.0015 - 3.1.90.13. ATEND. AMB. BRUM.	R\$ 20.100,00
1.02.08.10.302.0003.2.0015 - 3.1.90.94. ATEND. AMB. BRUM.	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 08	R\$ 92.100,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.497.100,00
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE	
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE	
1.05.01.04.122.0002.2.0011 - 3.1.90.11. ICISMEP SERVICE	R\$ 80.000,00
1.05.01.04.122.0002.2.0011 - 3.1.90.13. ICISMEP SERVICE	R\$ 32.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 112.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 112.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 1.860.100,00
Total Geral Acrescido	R\$ 1.860.100,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento da ICISMEP, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos	
1.02.04.10.302.0003.2.0009 - 3.3.90.39. SERVIÇOS	R\$ 1.748.100,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 1.748.100,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.748.100,00
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE	
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE	
1.05.01.04.122.0002.2.0011 - 3.1.90.04. ICISMEP	R\$ 112.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 112.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 112.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 1.860.100,00
Total Geral Anulado	R\$ 1.860.100,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim – MG, 12 de março de 2019. João Luiz Teixeira - Secretário executivo da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral - Presidente da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 57/2019 - Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e João Luiz Teixeira, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018; RESOLVEM:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa: abrindo-se para este fim.

Órgão 1 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
1.01.00.04.122.0002.2.0001 - 3.1.90.04. GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓP.	R\$ 280.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-3.1.90.16. GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓP.	R\$ 10.000,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001 - 3.1.90.91. GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓP.	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 295.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 295.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos	
1.02.02.10.302.0003.2.0003- 3.1.90.16. ATENDIMENTO CIRURGICO	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde	
1.02.03.10.302.0003.2.0004 - 3.1.90.04. TRANSPORTE EM SAÚDE	R\$ 50.000,00
1.02.03.10.302.0003.2.0004 - 3.1.90.13. TRANSPORTE EM SAÚDE	R\$ 13.000,00
1.02.03.10.302.0003.2.0004 - 3.1.90.16. TRANSPORTE EM SAÚDE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 64.000,00
Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho	
1.02.08.10.302.0003.2.0015- 3.1.90.04. ATEND. AMB. BRUMADINHO	R\$ 13.200,00
1.02.08.10.302.0003.2.0015- 3.1.90.11. ATEND. AMB. BRUMADINHO	R\$ 65.000,00
1.02.08.10.302.0003.2.0015- 3.1.90.13. ATEND. AMB. BRUMADINHO	R\$ 17.500,00
1.02.08.10.302.0003.2.0015- 3.1.90.16. ATEND. AMB. BRUMADINHO	R\$ 4.000,00
1.02.08.10.302.0003.2.0015- 3.1.90.94. ATEND. AMB. BRUMADINHO	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 08	R\$ 102.700,00
Total da Unidade 02	R\$ 168.700,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	
1.03.01.10.302.0003.2.0005- 3.1.90.04. GESTÃO ICISMEP/ RATEIO	R\$ 128.000,00
1.03.01.10.302.0003.2.0005- 3.3.90.30. GESTÃO ICISMEP/ RATEIO	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 135.000,00
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial	
1.03.02.10.302.0003.2.0006 - 3.1.90.04. ATEND. AMB./RATEIO	R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 215.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 678.700,00
Total Geral Acrescido	R\$ 678.700,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento da ICISMEP, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 1 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos	
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 361.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 361.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 361.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO	
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão	
1.03.01.10.302.0003.2.0005- 3.1.90.11. GESTÃO ICISMEP/	R\$ 15.906,01
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 15.906,01
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial	
1.03.02.10.302.0003.2.0006- 3.1.90.16. ATEND. AMB./ RATEIO	R\$ 4.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006- 3.1.90.94. ATEND. AMB./ RATEIO	R\$ 3.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006- 3.3.90.39. ATEND. AMB./ RATEIO	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 14.000,00
Sub-Unidade 03 - Contrato de Rateio - Cirúrgico	
1.03.03.10.302.0003.2.0007-3.1.90.11. ATEND. CIRURGICO/ RATEIO	R\$ 212.427,68
1.03.03.10.302.0003.2.0007-3.1.90.13. ATEND. CIRURGICO/ RATEIO	R\$ 66.533,56
1.03.03.10.302.0003.2.0007-3.1.90.16. ATEND. CIRURGICO/ RATEIO	R\$ 8.832,75
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 287.793,99
Total da Unidade 03	R\$ 317.700,00
Total da Instituição 01	R\$ 678.700,00
Total Geral Anulado	R\$ 678.700,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim – MG, 12 de março de 2019. João Luiz Teixeira - Secretário executivo da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral - Presidente da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Chamamento Público Nº 01/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 25/2019, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993. O recebimento da documentação se dará a partir do dia 03/04/2019. O objeto é: Chamamento Público visando viabilizar a prestação de serviços para realização de PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA, destinados a atender os usuários dos municípios consorciados da ICISMEP no Município de Pará de Minas/MG, conforme tabela de procedimentos da ICISMEP. O Edital completo está disponível no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4428. A Comissão, 01/04/2019.